



TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023

TERMO DE DOAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM PORTOS
RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA
DOS PORTOS DO RIO GRANDE
DO SUL E AGM OPERADORA
PORTUÁRIA LTDA.

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela lei nº 15.717, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 46.191.353/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cristiano [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] doravante designada simplesmente DONATÁRIA, e a empresa AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.073.635/0001-06, com sede na Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover nº 5015 sala 3, doravante denominada DOADORA, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Maria [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23/9301-0000028-7, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO resultado do EDITAL DE AVISO PÚBLICO DE ÁREAS ARRENDÁVEIS E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, devendo ser executado mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, das áreas RIG 79 e RIG 80, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, após avaliação técnica, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTECTUAL

A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata a Cláusula Primeira, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A DOADORA declara que o(s) material(is) doado(s) não é(são) produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se a DOADORA à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração. A DOADORA assume ampla responsabilidade quanto às informações por ela prestadas

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90011-110
Fone: +55 51 3288-9200





nos Estudos ora doados, particularmente no tocante à sua veracidade, atualidade de suas soluções e precisão técnica de suas recomendações, e, ainda, disponibiliza-se a, quanto a tais informações, prestar eventuais esclarecimentos a autoridades competentes, caso necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE EXECUTAR O PROJETO

A DONATÁRIA, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação, ficando à discricionariedade da DONATÁRIA utilizar seu conteúdo, no todo ou em parte, isoladamente ou em conjunto com demais informações à sua disposição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA se compromete a publicar o extrato do presente Termo de Doação no Diário Oficial do Estado e da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleita a Cidade de Rio Grande/RS, como foro para discussão de quaisquer ações judiciais, ficando desde já expressa a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

Maria [REDACTED]
AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da PORTOS RS

Testemunhas:

Nome: Bruno [REDACTED]

Nome: Flavia [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





Nome do arquivo: TERMO DE DOACAO 02_2023

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Maria [REDACTED]	13/09/2023 09:43:49 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida	
Cristiano [REDACTED]	14/09/2023 02:32:55 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.





Nome do documento: TERMO_DE_DOACAO_02_2023_assinado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

BRUNO [REDACTED]
FLAVIA [REDACTED]

PORTOSRS / ASTECPRES / 460035
PORTOSRS / CARREND / 6249

15/09/2023 08:12:31
15/09/2023 10:41:18



FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Assinatura da plataforma Banco de Preços.

Processo nº: 23/9301-0002861-0

Valor Total: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).

Classificação Orçamentária: Coordenadoria de Compras e Contratos - Cód: 45715 - recurso próprio.

Autorização em: 31 de agosto de 2023.

Rio Grande, em 14 de setembro de 2023.

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016

João Alberto Gonçalves
Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira da Portos RS

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS

Gerência de Administração
REGIS ALFREDO WEBER

Contratos

Protocolo: 2023000904006

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023 – TD nº 1340/2023

DAS PARTES: PORTOS RS – Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e aAGM Operadora Portuária Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, das áreas RIG 79 e RIG 80, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura do termo de doação e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

DA PROPRIEDADE INTECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 23/9301-0000028-7, à disposição na Portos RS.

Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente – Portos RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2023000904007

Assunto: Contrato

Expediente: 22/0435-0034224-9

EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº AJ/TP/069/17

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, EM POA/RS, CNPJ Nº 92.883.834/0001-00. CONTRATADA:



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_b946a3c0-a42c-4aff-8dda-fa7ba09424ba..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	18/09/2023 07:46:20 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO****AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

(ID 1016502) - (GMS 1046/2023)PROTOCOLO Nº 20.700.690-4

Comunicamos que foi ADJUDICADO, no dia 13/09/2023, a contratação de serviços de locação de equipamentos para tradução simultânea e locação com montagem de palco e sonorização para o V Congresso International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023 de 19 a 21/09/2023, em Foz do Iguaçu Convênio 942794/2023 MPA/SEAB para as empresas:

Lote 01 - Trellis Tradução Simultânea e Eventos Ltda - R\$26.000,00,
Lote 02 - Maikon Rodrigues e Cia Ltda - R\$ 102.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.046/2023

Comunicamos que foi HOMOLOGADO pelo Senhor Secretário da Agricultura, dia 13/09/2023, a contratação de serviços de locação de equipamentos para tradução simultânea e locação com montagem de palco e sonorização para o V Congresso International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023 de 19 a 21/09/2023, em Foz do Iguaçu Convênio 942794/2023 MPA/SEAB para as empresas:

Lote 01 - Trellis Tradução Simultânea e Eventos Ltda - R\$26.000,00,
Lote 02 - Maikon Rodrigues e Cia Ltda - R\$ 102.500,00.

Valor Total Homologado R\$ 128.500,00.

Tudo de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

ELISETE JURASZEK SOURIENT

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2023**

UASG RESPONSÁVEL: 928306CASA MILITAR PROTOCOLO: 20.941.739-1

OBJETO: Aquisição de querosene de aviação para atender as necessidades da Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar - DTA/CM, com fornecimento nos aeroportos das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, com entregas parceladas sob demanda da Contratante, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O valor estimado orçamentariamente para o contrato será de R\$ 3.144.367,32 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o período de 1 (um) ano.

DATA DA ABERTURA: 28/09/2023.

HORÁRIO: 10h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2410 e (41) 3350-2701.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Ten Cel QOPM Sergio Vieira Benicio

Chefe da Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico n.º 08/2023, Processo Administrativo SEI nº 00011.017303/2020-94, regida pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Segurança Eletrônica nos diversos prédios públicos das escolas estaduais e Unidades Administrativas que compõem a Secretaria de Estado da Educação-Seduc/PI, Valor Estimado: R\$ 13.558.210,80. Início de Acolhimento das Propostas: 20/09/2023. Abertura de Propostas: 04/10/2023, 09h30min, Brasília/DF; Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478), www.tce.pi.gov.br/licitacao, www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. Informações: (86) 98848-5980, pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2023

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação - SEDUC/PI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO AO CONTRATO Nº 48/2023**

PROCESSO SEI Nº 00019.007212/2023-13

Extrato ao Contrato N.º 048/2023. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação (ART. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Primeira Contratada: Manfra & Cia Ltda. CNPJ da Primeira Contratada: 77.824.738/0001-06. Segunda Contratada: Leica Geosystems AG (Empresa sediada na Suíça). Objeto: Aquisição de 01 (UM) scanner laser (Lidar) estático, com sistema de registro automatizado em campo de alta performance. Data de Assinatura: 14/09/2023. Valor: US\$ 78.000,00 (setenta e oito mil dólares americanos). Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 713. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: Rubens Ricieri Manfra.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO SEI Nº 00019.010013/2023-92

Extrato ao Contrato N.º 056/2023. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (Inciso II, do Art. 75, da Lei Nº 14.133/21). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Contratada: Firegun Ltda. CNPJ da Contratada: 31.298.431/0001-00. Objeto: aquisição de uniformes para os integrantes do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO. Data de Assinatura: 14/09/2023. Valor: 56.391,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e um reais). Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 713. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: Gabriel Dias de Oliveira Rabelo.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023**

Processo Administrativo nº: 23/3000-0000637-2

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contêineres para Eco Sede de São José do Norte. CONVÊNIO: MJSP 930477/2022. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 04/10/2023, às 13h. DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/23, às 14h. LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br EDITAL: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

FERNANDA NUNES CASTRO

Pregoeiro Responsável

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0756/2023 - SOB A LEI 8.666/93**

OBJETO: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção. Abertura dia 04/10/2023, às 09h. Processo 23/1300-0005949-1. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 0020/2023 - SOB A LEI 14.133/2021

OBJETO: Concessão Administrativa para Revitalização e Urbanização do Cais Mauá, em Porto Alegre (RS), a partir da contratação das atividades de Gestão, Operação, Manutenção, Restauração, Modernização, Conservação e Execução de Obras. Recebimento dos Envelopes: 14/12/2023, das 09h às 12h. Sessão Pública do Leilão dia 21/12/2023, às 14h. Processo 22/1300-0002086-7. LOCAL: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico, São Paulo - SP. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 15 de setembro de 2023.

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO

Subsecretário CELIC/SPGG

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO
GRANDE DO SUL S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023 - TD nº 1340/2023; DAS PARTES: PORTOS RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a AGM Operadora Portuária Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA a DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, das áreas RIG 79 e RIG 80, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA. DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura do termo de doação e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretratável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 23/9301-00000028-7, à disposição na Portos RS. Data: Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****RETIFICAÇÃO**

Espécie: Foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 28 de agosto de 2023, na edição nº 164 seção 3 página 204 DE 13/06/2023, o quinto termo aditivo ao Contrato nº 002/2022/SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17101.001482/2021.12.

ONDE SE-LÊ: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022/SEINF,

LÊIA-SE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022/SEINF.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO Nº 6/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1089/2017

OBJETO: Acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 0,75% e a supressão no percentual de 0,064% ao valor atualizado do referido contrato. ORIGEM: CI Nº 1/2015. CONTRATADA: CONSÓRCIO TRIX-INFRACON. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 632.891,82. VALOR SUPRESSÃO: R\$ 53.381,00. PRAZO: inalterado. DATA DE INÍCIO: 12/09/2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO**

DESO - Contrato 145/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Execução dos Serviços Complementares das Obras do Sistema de Esgotos Sanitários de Lagarto/SE//R\$ 11.937.793,66//410 dias//Recurso CF 0428547-51/2014.

